



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 586-1 - Dispensar o servidor ALDENOR CORDEIRO DUTRA, código 17311, Analista Judiciário, Área Judiciária, do encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Coordenador de Cadastramento Processual, Nível CJ-2, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

2 - Designar o servidor LÁZARO ALVES PEREIRA, código 3450, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Coordenador de Cadastramento Processual, Nível CJ-2, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 587-Designar a servidora PRISCILA VASCONCELOS CARRANO, código 38053, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Nível CJ-3, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 588-1 - Dispensar, a pedido, a servidora SONIA RÉGIA ARAÚJO PEREIRA, código 9187, Analista Judiciário, Área Judiciária, do encargo de substituta legal e eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Walmir Oliveira da Costa, Nível CJ-3.

2 - Designar o servidor ROMERO DOS SANTOS SALLES, código 43920, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Walmir Oliveira da Costa, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

### PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 500.632/2010-9, resolve:

Nº 98-Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA, código 1492-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 15/3/2011, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo nº 504.871/2008-0, resolve:

Nº 99-Prorrogar o prazo de cessão, ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, da servidora GERSONEIDE DE ARAÚJO SILVEIRA CARTAXO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, código 631-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 5/12/2010, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, art. 3º, inciso III, alínea "b", do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP.Nº 20/2007, e tendo em vista o constante do Processo TST - 503.731/2010-0, resolve:

Nº 100-Remover, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, o servidor HERALDO MACIEL FRANÇA MADEIRA, código 4876-6, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 504.894/2008-0, resolve:

Nº 101-Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora RITA DE CASSIA CARVALHO DE ABREU DE FONTAN PEREIRA, código 3333-3, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 29/1/2011, para o exercício de cargo em comissão.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA